



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0184/2021
04 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Assembleia de Presidentes, realizada no dia 20/10/2021 na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade e importância de Assessoramento Legislativo Parlamentar ao Presidente;

RESOLVEM:

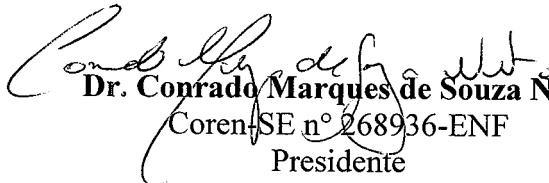
Art. 1º designar o Procurador Geral **Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira** para Assessoramento Legislativo Parlamentar ao Presidente do Coren/SE na Assembleia de Presidentes, que ocorrerá no dia 20/10/2021, no auditório do Conselho Federal de Enfermagem, às 09h;


Art. 2º Conceder passagem aérea, e diárias de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 04 de Outubro de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário